

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº. 032/2022

Bastos, 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação contida na Moção nº 01/2022, de autoria do nobre Vereador Kleber Lopes de Sousa, ora aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/2022, a Câmara Municipal de Bastos, através do presente, está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador – Fabiano Contarato, que: **Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, ao Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; em tramitação na Câmara dos Deputados.**

Outrossim, informamos que enviamos ofícios ao Presidente da República Federativa do Brasil, à Câmara dos Deputados, à todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando-lhes que envidem esforços, dentro de suas prerrogativas legais, visando à aprovação do referido Projeto de Lei, bem como informando ao Presidente do Conselho Federal de Enfermagem que o Poder Legislativo Bastense manifesta irrestrito apoio à aprovação da proposutura.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência para com o solicitado, valemo-nos da oportunidade para expressarmos-lhe nossos francos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. James Francisco dos Santos
DD. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN SP
SÃO PAULO – SP

SR. 03103/2022
Ocran Te
Encomenda
Cópia a GECOM
Aguardando

James F. Pedro dos Santos
Presidente
Coren-SP 83.543-ENF



BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

009.100.2578001 - 24-Fev-2022-15:17-00739-1/1
Protocolo-Terreo (GAR/PA)

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOCÃO Nº 01/2022

De 02 de fevereiro de 2022.

Requeiro ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Senhor Arthur Lira - Presidente da Câmara dos Deputados, dando ciência que o Poder Legislativo Bastense, está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador – Fabiano Contarato, que: Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, ao Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; em tramitação na Câmara dos Deputados; e ao mesmo rogando-lhe que envide esforços no sentido de viabilizar, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido à grande importância da aprovação do Projeto de Lei aos profissionais da área da saúde.

Requeiro ainda que envie cópia da presente Moção a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando apoio e ao mesmo tempo rogando-lhes que enviem ofício à Câmara dos Deputados visando a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020.

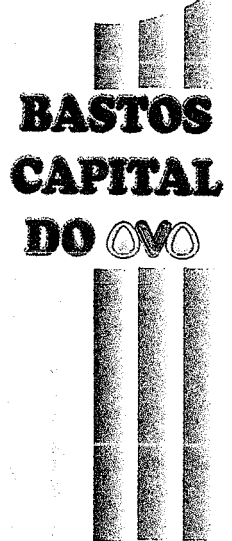
Outrossim, que dê ciência da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – (COREN-SP).

JUSTIFICATIVA

Após a aprovação no Senado Federal, está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador Federal – Fabiano Contarato, que visa estabelecer o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

O referido Projeto é de grande relevância considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração dos profissionais de enfermagem, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão.

Isso se tornou mais notório durante a pandemia do coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados. É de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada.

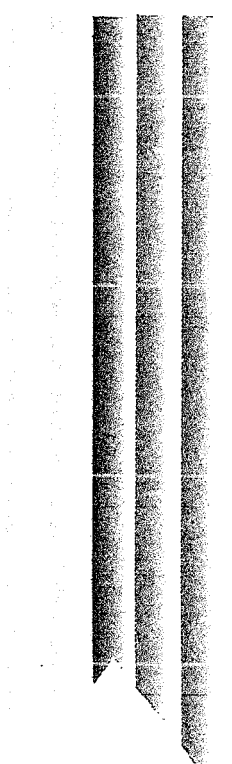


MESA DIRETORA
2021-2022

- CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
- JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
- IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
- PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

- ADAUTO DIAS DO PRADO
- EDSON MOURA DA SILVA
- JOSÉ APARECIDO CHAVES
- KLEBER LOPES DE SOUSA
- NELSON BESSA D. ALMEIDA
- NEUSA AP. TOGNON JORGE
- VALTER BATALINE



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS


ESTADO DE SÃO PAULO

O referido Projeto de Lei visa corrigir esta incoerência e atender a antiga reivindicação da categoria que trava uma luta histórica no que diz respeito ao piso nacional salarial.

Assim sendo, demonstrado a grande relevância que este Projeto de Lei possui para os profissionais da área da saúde – enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, que trabalham na rede pública estadual, municipal, privado e filantrópicas em todo o território nacional, estou apresentando a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 e ao mesmo tempo rogamos aos nobres Deputados Federais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria, vista que trará grandes e futuros benefícios

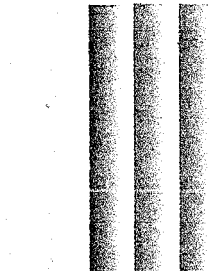
Diante do exposto, apresento a presente Moção e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Em 02 de fevereiro de 2022.


Kleber Lopes de Sousa
vereador



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**



MESA DIRETORA
2021-2022

- CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
- JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
- IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
- PEDRO FUMIO NIKAIKO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

- ADAUTO DIAS DO PRADO
- EDSON MOURA DA SILVA
- JOSÉ APARECIDO CHAVES
- KLEBER LOPES DE SOUSA
- NELSON BESSA DZ ALMEIDA
- NEUSA AP. TOGNON JORGE
- VALTER BATALINE

